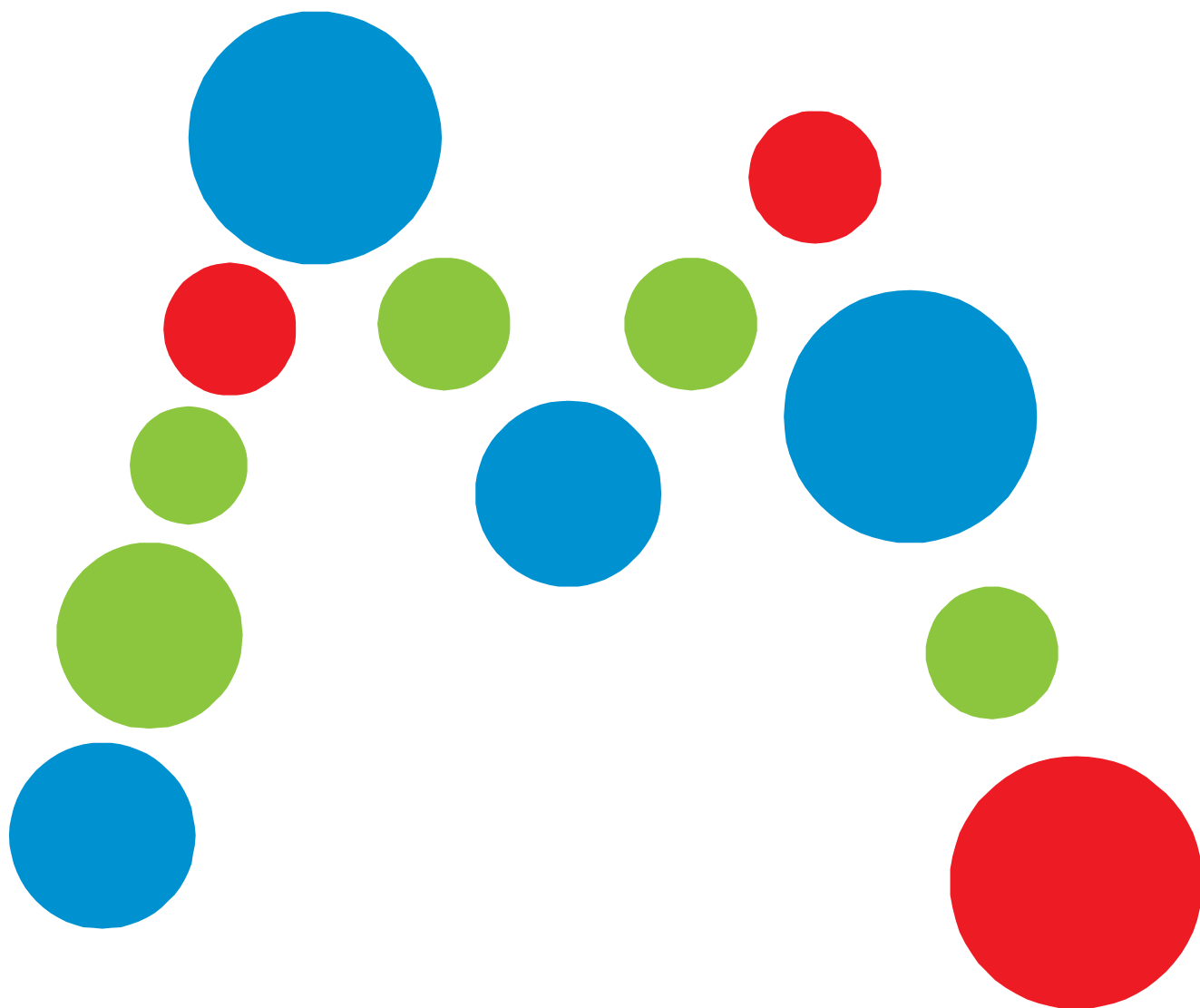


Mercados

informação global



Cabo Verde Ficha de Mercado

Março 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. O País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	06
2.3 Investimento	08
2.4 Turismo	09
3. Relações Económicas com Portugal	10
3.1 Comércio	10
3.2 Serviços	13
3.3 Investimento	13
3.4 Turismo	15
4. Relações Internacionais e Regionais	15
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	16
5.1 Regime Geral de Importação	16
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	18
5.3 Quadro Legal	20
6. Informações Úteis	21
7. Endereços Diversos	23
8. Fontes de Informação	26
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	26
8.2 Endereços de Internet	28

1. O País em Ficha

Área:	4.033 km ²
População:	491 mil habitantes (estimativa 2007)
Densidade populacional:	121,7 hab./km ² (estimativa 2007)
Designação oficial:	República de Cabo Verde
Chefe do Estado:	Pedro Verona Rodrigues Pires (eleito em Fevereiro de 2006)
Primeiro-Ministro:	José Maria Neves
Data da actual Constituição:	25 de Setembro de 1992
Principais Partidos Políticos:	Governo: Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV). Oposição principal: Movimento para a Democracia (MPD). Outros partidos da oposição: União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID); Partido da Renovação Democrática (PRD); Partido do Trabalho e da Solidariedade (PTS); Partido Democrático Cristão (PDC); e Partido Social-Democrata (PSD). As últimas eleições legislativas foram em Janeiro de 2006 e as próximas estão previstas para Janeiro de 2011. As últimas eleições presidenciais foram em Fevereiro de 2006 e as próximas deverão ser em Fevereiro de 2011.
Capital:	Praia (125 mil habitantes - 2007)
Outras localidades importantes:	Mindelo, Assomada, São Filipe, Espargos, Sta. Maria, Sal Rei, Ribeira Grande, Porto Novo, Ribeira Brava, São Domingos.
Religião:	Cerca de 95% da população pertence à Igreja Católica Romana.
Língua:	A língua oficial é o português, utilizando-se localmente o crioulo, que difere de ilha para ilha.
Unidade monetária:	Escudo de Cabo Verde (CVE) 1 EUR = 110,265 CVE (taxa fixada pelo Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde em 1998).
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp.+ Imp. / PIB = 54,1% (2008) Imp. / PIB = 48,8% (2008) Imp. / Imp. Mundial = 0,0% (2007)

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)
UNCTAD
Banco de Cabo Verde
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Cabo Verde é um país pobre em recursos naturais. As condições climáticas adversas e a natureza do solo constituem fortes limitações ao desenvolvimento de uma agricultura, que permita satisfazer as necessidades da população. Daí que, historicamente, tenha sido o caminho da emigração o destino de uma grande parte dos cabo-verdianos, que dessa forma procuravam outros meios de vida, designadamente nas épocas de seca mais prolongada. E é por isso que actualmente o número de emigrantes cabo-verdianos, sobretudo nos EUA, Portugal, Angola, França, Holanda e Senegal, ultrapassa de longe a população do país.

A situação geográfica do país e as extensas águas territoriais foram contribuindo ao longo do tempo para minorar um pouco as dificuldades da população, já que a actividade piscatória e a prestação de serviços internacionais nas áreas ligadas aos transportes marítimos e às comunicações inter-atlânticas, desde sempre constituíram fontes de rendimento complementar ou alternativo para os cabo-verdianos e, de certa forma, moldaram o perfil económico que o país está determinado a prosseguir ainda hoje.

Embora mais de 20% da população ainda viva da agricultura, este sector apenas contribui actualmente com cerca de 5% para o PIB de Cabo Verde, quando em 1994, em conjunto com as pescas, representava cerca de 13%.

Apesar de apresentar um peso relativamente reduzido no PIB de Cabo Verde, a indústria transformadora vem assumindo uma importância crescente no que se refere às exportações do país, sobretudo a partir de 1992, na sequência da aprovação da nova legislação do investimento estrangeiro. A maior parte destes investimentos foram realizados por empresas portuguesas, destinando-se a produção aos mercados da UE, no quadro dos benefícios decorrentes dos acordos que isentavam de direitos os produtos industriais originários dos países ACP. Contudo vem-se assistindo a uma reorientação da economia de Cabo Verde, voltada para o sector dos serviços, nomeadamente o turismo, sector que nos últimos anos tem constituído o verdadeiro motor da economia deste país (deverá já representar mais de 75% do PIB e 45% do emprego).

Com uma taxa média de crescimento de 6,5%, no período de 2003 a 2007, a economia cabo-verdiana tem registado uma evolução fortemente positiva nos últimos anos, o que conduziu mesmo a que recentemente Cabo Verde deixasse de pertencer ao grupo dos países de baixo rendimento, na classificação adoptada pelo Banco Mundial e outras organizações internacionais. As fortes taxas de crescimento terão conhecido o seu auge em 2006, ano em que foi ultrapassada a barreira dos 8%. De acordo com o Banco de Cabo Verde, a taxa de crescimento do PIB ter-se-á situado nos 6,7% em 2007, o que traduz uma desaceleração relativamente ao ano anterior, devido sobretudo ao abrandamento do investimento público, já que o consumo privado conheceu um crescimento de quase 8%. As estimativas para 2008 apontam para uma nova redução da taxa de crescimento.

Problema estrutural dos mais graves de Cabo Verde, o desemprego continua a manter-se em níveis muito elevados, apesar das fortes taxas de crescimento apresentadas pela economia do país, ao longo de um período bastante dilatado. Contudo, mesmo neste domínio têm vindo a registar-se progressos notórios nos últimos anos, já que de 26% em 2001 a taxa de desemprego terá baixado para cerca de 20% actualmente. As ilhas de S. Antão e S. Vicente e o interior rural de Santiago são as zonas mais afectadas, enquanto as ilhas que têm vindo a beneficiar dos projectos de desenvolvimento turístico, como o Sal e Boavista apresentam taxas muito inferiores. Directamente relacionado com a diminuição da taxa de desemprego no país, ao longo dos últimos anos, o índice de pobreza tem tido uma evolução bastante favorável, ao passar de 36,7% da população em 2001 para 26,6% em 2007, de acordo com os dados do INE de Cabo Verde.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2005	2006	2007	2008 ^a	2009 ^b	2010 ^b
População	Milhares	475	483	491	500	509	518
PIB a preços de mercado	10 ⁹ CVE	87,2	105,6	116,3	129,4	143,9	-
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	983,0	1 201,0	1 445,7	1 714,4	1 909	-
PIB per capita	USD	2 069	2 487	2 943	3 428	3 750	-
Crescimento real do PIB	Var. %	5,8	8,2	6,7	6,0	4,0	5,0
Consumo privado	Var. %	8,6	4,8	7,9	-	-	-
Consumo público	Var. %	8,4	18,9	1,9	-	-	-
Formação bruta de capital fixo	Var. %	-4,6	15,6	14,8	-	-	-
Taxa de inflação	%	0,4	5,4	4,4	6,8	3,5	3,8
Saldo do sector público	% do PIB	-0,9	-1,8	-0,8	-2,7	-5,5	-4,6
Balança corrente	10 ⁶ USD	-34,6	-40,0	-132,6	-146,4	-158,5	-153,9
Balança corrente	% do PIB	-3,5	-3,3	-9,2	-8,5	-9,4	-8,0
Receitas do turismo	10 ⁶ CVE	10 771	19 233	26 952	-	-	-
Remessas de emigrantes	10 ⁶ CVE	11 002	10 828	10 154	-	-	-
Ajuda externa	10 ⁶ USD	162,1	138,4	163,5	-	-	-
Dívida externa	% do PIB	53,7	47,2	47,2	44,5	-	-
Reservas externas	10 ⁶ USD	174,0	254,0	397,9	388,5	-	-
Taxa de câmbio - média	1USD=xCVE	88,7	87,9	80,4	75,5	85,9	84,9

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU); OCDE; Banco de Cabo Verde; INE-CV

Notas: (a) Estimativa
(b) Previsões

O programa do governo para o período de 2006 a 2011 apontava para taxas da ordem dos dois dígitos como objectivo de crescimento económico. Contudo, as previsões actuais antecipam um significativo abrandamento da economia para os próximos anos, dados os reflexos da conjuntura internacional a que Cabo Verde certamente não ficará imune.

O sector externo da economia será naturalmente o mais afectado pela crise internacional, tendo em conta a importância que as remessas de emigrantes, as receitas do turismo e a ajuda externa assumem para o equilíbrio da balança de pagamentos. A diminuição previsível destes fluxos irá criar obrigatoriamente algumas dificuldades às autoridades cabo-verdianas para manter as fortes taxas de crescimento que o país vinha conhecendo.

Contudo, no contexto africano, Cabo Verde insere-se no grupo dos países mais desenvolvidos, apresentando um PIB por habitante que corresponde sensivelmente ao dobro da média do continente. Este facto é extremamente significativo se considerarmos que Cabo Verde não conta com quaisquer recursos naturais relevantes, ao contrário da generalidade dos outros países africanos, que assentam a sua economia na exploração e exportação de matérias primas energéticas e outros produtos minerais. Por outro lado, quando comparado com os restantes países do grupo dos PALOP, Cabo Verde assume uma posição cimeira em termos de desenvolvimento, apenas Angola se aproximando relativamente, em termos de PIB por habitante.

2.2 Comércio Internacional

Torna-se sempre extremamente difícil analisar a evolução do comércio externo de Cabo Verde, já que os dados estatísticos divergem fortemente, conforme as fontes consultadas. Para essa disparidade concorrem principalmente os diferentes critérios utilizados relativamente aos combustíveis transaccionados nos entrepostos de reabastecimento e às operações comerciais das empresas industriais estabelecidas no país, ao abrigo do regime das empresas francas.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2004	2005	2006	2007	2008 ^b
Exportação fob	57,5	88,9	121,8	76,5	90,0
Importação fob	435,4	437,7	563,3	743,6	837,1
Saldo	-377,9	-348,8	-441,5	-667,1	-747,1
Coeficiente de cobertura (%)	13,2	20,3	21,6	10,3	10,8
Posição no "ranking" mundial ^a					
Como exportador	180 ^o	179 ^o	180 ^o	180 ^o	nd
Como importador	165 ^o	166 ^o	165 ^o	161 ^o	nd

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU);

(a) WTO - World Trade Organization

Nota: (b) Estimativa

De qualquer modo, e independentemente das fontes nacionais ou internacionais utilizadas, Cabo Verde tem uma posição pouco relevante no comércio internacional e apresenta tradicionalmente uma balança comercial fortemente deficitária. Esta tem-se agravado bastante nos últimos anos, o que deve ser encarado com alguma naturalidade, tendo em conta o forte crescimento das importações de bens de equipamento, materiais de construção e outros produtos, que a implementação dos novos projectos de investimento acarreta.

Principais Clientes

	2006		2007		2008	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
PORTUGAL	49,8	1	58,3	1	40,6	1
ESPANHA	27,3	2	20,9	2	37,1	2
MARROCOS	8,9	3	7,3	4	2,7	3
HOLANDA	0,6	6	0,2	ND	0,5	4
JAPÃO	0,5	7	7,4	3	0,4	5
EUA	1,4	5	1,4	5	0,4	6
GUINÉ-BISSAU	4,2	4	0,1	ND	0,2	ND

Fonte: Banco de Cabo Verde

Nota: ND – não disponível

De acordo com as estatísticas de Cabo Verde, Portugal tem sido o principal parceiro comercial do país, tanto em termos de exportações como de importações. Contudo, na qualidade de fornecedor do mercado cabo-verdiano, a posição portuguesa revela uma maior estabilidade, do que como cliente. Nesta última vertente, tem-se vindo a verificar uma redução da quota de Portugal, designadamente em favor da Espanha, através das Canárias. Este fenómeno estará sobretudo relacionado com as descargas de pescado, o que igualmente explicará o aparecimento de Marrocos como razoável cliente de Cabo Verde nos últimos anos.

Principais Fornecedores

	2006		2007		2008	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
PORTUGAL	50,2	1	45,0	1	50,3	1
HOLANDA	11,2	2	16,2	2	17,0	2
ESPANHA	5,6	4	4,4	5	7,3	3
BRASIL	6,4	3	6,2	4	5,7	4
ITÁLIA	5,6	5	3,8	6	2,7	5
FRANÇA	2,4	6	9,5	3	2,0	6

Fonte: Banco de Cabo Verde

O principal produto de exportação do país tem sido o que resulta da sua actividade piscatória, a qual, embora apresente uma moderada contribuição para o PIB, continua a ter um impacto significativo em termos de emprego e nas vendas ao exterior, tendo representado mais de 50% do total das exportações em 2006. Nas posições seguintes surgem o vestuário e o calçado, que, no seu conjunto, representaram cerca de 40% do total exportado no mesmo ano.

As importações são menos concentradas e constituídas por uma panóplia de produtos destinados a satisfazer as necessidades, tanto ao nível dos produtos básicos como dos bens industriais, que a economia local não consegue suprir. As máquinas e aparelhos, o material de transporte, os combustíveis, os materiais de construção e os produtos alimentares são, assim, os grupos de produtos dominantes nas importações cabo-verdianas. Refira-se contudo que no domínio das importações se têm registado importantes alterações nos últimos anos, traduzidas sobretudo na diminuição progressiva do peso dos bens de consumo no total importado, enquanto os combustíveis e os bens de capital conheceram fortes aumentos na sua participação

Principais Produtos Transaccionados – 2006

Exportações / Sector	10 ⁶ CVE	Importações / Sector	10 ⁶ CVE
Peixes e crustáceos	956,9	Máquinas e aparelhos mecânicos	4 751,5
Vestuário	421,0	Veículos e outro material de transporte	4 333,9
Calçado	257,8	Combustíveis e óleos minerais	4 321,8
Produtos da indústria de moagem	75,9	Máquinas e aparelhos eléctricos	3 111,7
Bebidas	57,4	Cimento, etc.	2 175,5
Preparações de peixe e crustáceos	36,9	Cereais	2 061,8

Fonte: INE-CV

2.3 Investimento

Cabo Verde é ainda um país pouco relevante, em termos mundiais, no que se refere aos fluxos de investimento estrangeiro. Contudo, a evolução que se tem registado nos últimos anos e as perspectivas apresentadas pelas mais diversas fontes apontam para uma importância cada vez maior do país, designadamente na sua qualidade de receptor de investimento, já que como país emissor o seu peso deverá continuar a ser insignificante.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro em Cabo Verde	34	68	82	131	177
Investimento de Cabo Verde no estrangeiro	1	0	0	0	0
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como receptor	162 ^a	158 ^a	140 ^o	145 ^o	145 ^a
Como emissor	133 ^a	128 ^a	133 ^o	135 ^o	137 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2008

O investimento directo estrangeiro em Cabo Verde tem vindo a concentrar-se no sector do turismo e hotelaria, que em 2007 representou mais de 97% do total, de acordo com os dados do Banco de Cabo Verde, tudo fazendo prever que esta situação se manterá nos anos mais próximos. A indústria transformadora, que, há alguns anos atrás, conseguiu captar vários investimentos significativos, vem perdendo progressivamente a posição que detinha, não tendo representado em 2007 mais de 0,4% do total investido.

O quadro seguinte indica-nos a evolução do investimento estrangeiro, segundo as principais ilhas receptoras.

Investimento por Ilhas

(%)	2005	2006	2007
Boavista	2,1	29,5	38,2
Sal	31,9	57,4	32,0
S. Vicente	36,5	0,2	27,5
Santiago	29,5	12,8	2,3
Outras	0,0	0,1	0,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: Banco de Cabo Verde

Em termos de origens do investimento, tudo aponta para uma profunda alteração nos próximos anos, já que os principais parceiros de Cabo Verde neste domínio, como sejam Portugal, Itália e Espanha, estão a ser ultrapassados por outros países europeus, designadamente Reino Unido e Irlanda, na apresentação de novos projectos de investimento.

2.4 Turismo

O sector do turismo vem assumindo de facto uma importância crescente nas actividades económicas de Cabo Verde e tem constituído, nos últimos anos o verdadeiro motor do desenvolvimento do país, quer em termos da sua contribuição para as receitas correntes da balança de pagamentos e para a diminuição do desemprego, quer como pelos capitais estrangeiros que atrai, como ainda pelo impulso que vem dando a diversos outros sectores de actividade (construção, comércio, serviços, transportes e comunicações, etc.).

Portugal continua a ser o principal país de origem dos turistas que visitam Cabo Verde, tendo representado cerca de 22% do total em 2007. A seguir a Portugal surgem outros países europeus, designadamente o Reino Unido (18%), a Itália (17%), a Alemanha (12%) e a França (9%). Outros emissores com algum significado, pelo crescimento que têm registado nos últimos anos, são a Suíça e a Espanha.

Indicadores do Turismo

	2003	2004	2005	2006	2007
Turistas (10 ³)	150	157	198	nd	nd
Dormidas ^a (10 ³)	820	787	850	nd	nd
Receitas (10 ⁶ CVE)	8 306	8 578	10 771	19 233	26 952
Receitas em % do PIB	nd	nd	12,0	18,4	23,1
Peso no total dos serviços (%)	nd	nd	42,6	53,9	61,0

Fontes: Banco de Cabo Verde; WTO

Notas: (a) Inclui apenas o número de hóspedes e dormidas na hotelaria global

nd – não disponível

Sem o sector do turismo, a balança de serviços de Cabo Verde apresentaria um saldo negativo, tendo em conta os défices registados em diversas componentes, com destaque para os transportes marítimos. Contudo, as receitas líquidas do turismo e dos transportes aéreos permitem que a balança venha apresentando um saldo positivo fortemente crescente nos últimos anos, tendo passado de 1,4 mil milhões de CVE em 2003 para quase 17 mil milhões em 2007.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

Cabo Verde, apesar da pequena dimensão da sua economia, é um importante parceiro comercial de Portugal, designadamente enquanto destino das nossas exportações, já que no que se refere à origem das nossas importações a sua posição é bastante modesta.

Embora ocupando posições entre o 18º e o 21º lugares na lista dos principais clientes do nosso país, no período de 2003 a 2007, é contudo de realçar que, fora do espaço europeu, Cabo Verde se tem encontrado quase sempre no grupo dos sete primeiros. Por outro lado, a evolução registada nos últimos anos traduz um reforço interessante da sua posição e da sua quota enquanto destino das exportações portuguesas, tudo indicando, além disso, que a posição de 18º cliente de Portugal se terá mantido em 2008, de acordo com os dados já conhecidos relativamente ao período de Janeiro a Novembro.

Evolução da Importância de Cabo Verde nos Fluxos Comerciais de Portugal

		2003	2004	2005	2006	2007
Como cliente	Posição	21 ^a	21 ^a	21 ^a	19 ^a	18 ^a
	%	0,49	0,47	0,48	0,55	0,61
Como fornecedor	Posição	94 ^a	87 ^a	103 ^a	103 ^a	102 ^a
	%	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

As trocas comerciais bilaterais têm vindo a crescer ao longo dos anos mais recentes, graças ao aumento constante das exportações portuguesas para o mercado cabo-verdiano, já que as vendas de Cabo Verde a Portugal têm tido um comportamento algo irregular e com tendência para o decréscimo. Deste modo, a balança comercial bilateral, tradicionalmente desequilibrada, tem apresentado saldos positivos crescentes a favor do nosso país.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var. ^a
Exportações	139,6	148,8	189,7	228,0	259,1	17,0%
Importações	10,8	7,5	7,1	7,3	9,0	-2,6%
Saldo	128,8	141,3	182,6	220,7	250,1	-
Coef. Cobertura (%)	1 289	1 978	2 664	3 135	2 890	-

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) - Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

No que se refere às nossas exportações, o grupo das máquinas e aparelhos, à semelhança do que acontece nas importações globais de Cabo Verde, tem vindo a assumir uma posição fortemente dominante nas exportações portuguesas para o mercado cabo-verdiano. Até 2007, ano em que representou mais de 24% do total, o seu peso tinha vindo inclusivamente a reforçar-se, mas os resultados conhecidos para 2008 deixam antever uma eventual perda de quota, em benefício sobretudo dos grupos constituídos pelos minerais e os metais comuns.

Principais Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2006	%	2007	%	2008*	%
Máquinas e aparelhos	42 308	22,7	54 708	24,3	49 185	20,6
Minerais e minérios	14 287	7,7	22 312	9,9	29 218	12,2
Produtos alimentares	26 844	14,4	28 809	12,8	29 187	12,2
Metais comuns	18 313	9,8	21 744	9,7	28 508	11,9
Produtos agrícolas	16 726	9,0	17 810	7,9	19 892	8,3
Produtos químicos	15 301	8,2	18 096	8,0	17 485	7,3
Veículos e outro material de transporte	11 259	6,0	13 618	6,0	12 738	5,3
Plásticos e borracha	8 748	4,7	10 827	4,8	12 364	5,2
Pastas celulósicas e papel	5 882	3,2	6 098	2,7	6 686	2,8
Madeira e cortiça	4 061	2,2	5 625	2,5	4 362	1,8
Matérias têxteis	3 956	2,1	4 837	2,1	3 821	1,6
Combustíveis minerais	1 801	1,0	1 938	0,9	3 038	1,3
Vestuário	2 037	1,1	1 920	0,9	2 672	1,1
Instrumentos de óptica e precisão	2 712	1,5	2 709	1,2	2 451	1,0

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Nota: * Janeiro a Novembro

Com uma participação relativamente estável, embora apresentando uma ligeira tendência de redução, surgem, em 2007, os produtos alimentares na segunda posição, seguidos dos produtos minerais, que, em contrapartida, aumentaram significativamente as suas vendas nos últimos anos. Os dados de 2008 apontam para uma significativa aproximação dos três grupos de produtos que se seguem às máquinas e aparelhos na lista das principais exportações para Cabo Verde, ou seja, minerais e minérios, produtos alimentares e metais comuns, todos eles com quotas muito próximas dos 12%.

Sobre as nossas importações de produtos cabo-verdianos, as primeiras posições têm sido regularmente ocupadas pelo calçado e pelo vestuário, produtos essencialmente fabricados pelas empresas portuguesas instaladas em Cabo Verde, ao abrigo do regime das Empresas Francas; há a realçar a evolução tendencialmente divergente durante o ano de 2008, com o calçado a aumentar significativamente os seus valores e o vestuário a registar uma quebra acentuada, situação que, embora apenas contemple o período de Janeiro a Novembro, não deverá sofrer grande alteração até ao final do ano.

Principais Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2006	%	2007	%	2008*	%
Calçado	2 540	36,6	2 459	35,0	2 889	34,4
Vestuário	2 489	35,8	2 491	35,4	1 863	22,2
Máquinas e aparelhos	310	4,5	617	8,8	1 318	15,7
Produtos agrícolas	913	13,1	766	10,9	940	11,2
Metais comuns	155	2,2	78	1,1	591	7,0
Produtos alimentares	229	3,3	418	5,9	430	5,1
Veículos e outro material de transporte	169	2,4	283	3,9	137	1,6

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

Nota: * Janeiro a Novembro

Para além do calçado e do vestuário, as outras importações que podem considerar-se regulares ao longo do tempo, reduzem-se aos produtos agrícolas e alimentares, cujos valores ficam, contudo, muito aquém dos registados para os dois primeiros grupos.

Embora ocupando a 3^a posição nos primeiros onze meses de 2008 e o 4^o lugar nos dois anos anteriores, o grupo das máquinas e aparelhos não traduzirá porém quaisquer fluxos regulares de exportação de produtos cabo-verdianos, correspondendo a outros tipos de operações, relacionadas sobretudo com a movimentação de máquinas e equipamentos do sector da construção ou no quadro de operações de desinvestimento.

3.2 Serviços

Ao contrário do que sucede com a sua balança global de serviços, Cabo Verde, nas relações bilaterais com Portugal, regista um saldo fortemente desfavorável neste sector. Contudo, este desequilíbrio na balança de serviços é muito menos significativo do que aquele que se verifica no comércio de mercadorias, não só em termos de dimensão dos saldos, mas também no que se refere às respectivas taxas de cobertura das importações pelas exportações.

Na generalidade das principais componentes deste sector, o saldo é favorável ao nosso país. Contudo, na área do turismo, a situação é completamente oposta, com Cabo Verde a ocupar uma posição importante como mercado receptor e a assumir um lugar bastante secundário enquanto emissor de turistas para Portugal. Por outro lado, o número de entradas de cabo-verdianos que viajam para o nosso país tem vindo a diminuir, assim como o volume de despesas realizadas, as quais baixaram de 31,5 milhões de euros em 2003 para apenas 14,2 milhões em 2008, de acordo com os dados do Banco de Portugal.

Balança de Serviços de Portugal com Cabo Verde

(10 ⁶ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	63,3	49,2	53,6	65,8	71,9	83,2
Importações	33,9	33,0	35,1	45,5	47,4	51,6
Saldo	29,4	16,2	18,5	20,3	24,5	31,6
Taxa de cobertura (%)	186,7	149,1	152,7	144,6	151,7	161,2

Fonte: Banco de Portugal

3.3 Investimento

As relações de investimento entre Portugal e Cabo Verde situam-se em níveis relativamente modestos, apesar do peso que o nosso país tem no total do investimento estrangeiro em Cabo Verde. De facto, Cabo Verde não representou mais de 0,2% dos investimentos das empresas portuguesas no exterior em 2008, o que correspondeu à 30^a posição de país receptor de IDPE, a nível mundial. E se considerarmos a sua posição como investidor no nosso país, a posição que detém (62^o lugar entre os países emissores de IDE, em 2008) é ainda mais irrelevante.

Importância de Cabo Verde nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2003	2004	2005	2006	2007	2008
Portugal como receptor (IDE)	Posição	70 ^a	-	66 ^a	85 ^a	76 ^a	62 ^a
	% ^a	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	29 ^a	31 ^a	26 ^a	18 ^a	26 ^a	30 ^a
	% ^a	0,1	0,1	0,2	0,6	0,1	0,2

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) com base no investimento bruto

A análise da evolução registada no período de 2003 a 2008 revela, por outro lado, uma certa constância dos indicadores, embora o ano de 2006 apresente uma melhoria significativa do posicionamento de Cabo Verde na qualidade de destinatário do investimento português. Curiosamente, o mesmo ano em que Cabo Verde se situou na pior posição como investidor em Portugal, durante o período considerado.

Entretanto, convém referir que os anos de 2003 a 2008 correspondem a um período posterior ao ciclo das principais privatizações em Cabo Verde, no quadro das quais diversas empresas portuguesas, como a Portugal Telecom, a Petrogal, a Caixa Geral de Depósitos, a EDP, a Águas de Portugal, o Montepio Geral e o grupo Oásis Atlântico, realizaram fortes investimentos no país.

Investimento Directo de Portugal em Cabo Verde

(10 ³ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	7 283	6 876	15 128	56 345	17 228	14 632
Desinvestimento	2 295	50 333	3 737	46 236	111 724	20 573
Investimento líquido	4 988	-43 457	11 391	10 109	-94 496	-5 941

Fonte: Banco de Portugal

O investimento português em Cabo Verde tem apresentado uma evolução bastante irregular ao longo do tempo, tendo-se mesmo assistido a importantes fluxos de desinvestimento nos últimos anos, o que conduziu, designadamente, a investimentos líquidos negativos em 2007 e 2008. A esta situação não serão naturalmente estranhas as operações de desinvestimento efectuadas pelo agrupamento EDP/ADP na empresa cabo-verdiana de electricidade e água ELECTRA, assim como operações noutras áreas, designadamente no sector financeiro.

De qualquer modo, na sequência da instalação de unidades industriais e de uma participação activa no processo de privatizações, Portugal ocupa um lugar cimeiro entre os investidores estrangeiros em Cabo Verde, devendo aproximar-se dos 250 milhões de euros o total investido nos últimos 15 anos, em praticamente todos os sectores da economia, mas com especial relevância nas áreas das comunicações, banca e seguros, turismo e hotelaria, energia, indústria transformadora, comércio, construção e serviços às empresas.

Investimento Directo de Cabo Verde em Portugal

(10 ³ EUR)	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento bruto	54	0	159	2	192	673
Desinvestimento	58	42	79	230	1 177	1 925
Investimento líquido	-4	-42	80	-228	-985	-1 252

Fonte: Banco de Portugal

Os investimentos cabo-verdianos em Portugal têm sido praticamente irrelevantes, embora em 2008 tenham registado um salto significativo, em comparação com os valores dos anos anteriores. Contudo, o que mais se faz notar na evolução entre 2003 e 2008 são os desinvestimentos realizados nos últimos três anos, cujos valores se apresentam, aliás, bastante superiores aos dos investimentos realizados em todo o período.

3.4 Turismo

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise dos fluxos relativos ao Turismo.

4. Relações Internacionais e Regionais

A República de Cabo Verde é membro, nomeadamente, do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), da União Africana (UA) e da Organização das Nações Unidas (ONU), assim como da maioria das suas agências especializadas, de entre as quais se destaca o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Integra a Organização Mundial do Comércio (OMC) desde Julho de 2008.

A nível regional, Cabo Verde é membro da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A **CEDEAO**, instituída em 1975 por quinze países da África Ocidental, tem como principal objectivo o estabelecimento de uma união aduaneira e de um mercado comum, no sentido de promover a livre circulação de mercadorias e de pessoas nos países-membros. Cabo Verde aderiu em 1977 a esta organização.

A **CPLP**, criada a 17 de Julho de 1996, em Lisboa, integra, para além de Cabo Verde, os seguintes países: Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Apresenta como objectivos gerais a concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, nomeadamente na defesa e promoção de interesses comuns ou questões específicas, a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico, e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa.

De referir que as **relações de Cabo Verde com a União Europeia** se processam no âmbito do Acordo Cotonou, o qual entrou em vigor a 1 de Abril de 2003, e que vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre os Estados-membros da UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Com um período de vigência de 20 anos, este Acordo estabelece um novo quadro jurídico regulador da cooperação entre as partes, cujo principal objectivo consiste na redução da pobreza e, a longo prazo, a sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP (atendendo às especificidades de cada um) na economia mundial.

No âmbito da parceria UE/Países ACP as partes acordam em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC (Acordos de Parceria Económica - APE) eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, etc. Os novos regimes comerciais devem ser introduzidos de forma gradual e pragmática, tendo sido necessário estabelecer um período preparatório (temporário) que terminou em 31 de Dezembro de 2007.

O Acordo Cotonou prevê a sua própria revisão/adaptação de cinco em cinco anos, estando a próxima agendada para 2010.

No que respeita à União Europeia, a liberalização das trocas comerciais visa a melhoria do actual acesso dos países ACP ao mercado comunitário, através do reexame dos regimes de origem das mercadorias. Relativamente aos Estados ACP as negociações deverão ter em conta o nível de desenvolvimento, o impacto socioeconómico das medidas comerciais, bem como a capacidade que demonstrarem estes países para se adaptarem e ajustarem as suas economias ao processo de liberalização.

O diálogo entre as partes será, assim, flexível quanto possível no que respeita à fixação de um período de transição suficiente, à lista definitiva dos produtos abrangidos, tendo em conta os sectores sensíveis e o grau de assimetria no calendário de desmantelamento pautal, assegurando, todavia, a conformidade com as normas da OMC.

A partir de 1 de Janeiro de 2008 os Acordos de Parceria Económica deveriam substituir o regime comercial preferencial definido pelo Acordo de Cotonou, no entanto, dadas as dificuldades que acompanharam o processo de negociação entre as partes (apenas alguns Acordos foram assinados), haverá necessidade de continuar o diálogo com vista a alcançar uma maior abertura no futuro.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

A liberalização do comércio externo em Cabo Verde tem vindo a ser executada de forma gradual e progressiva, quer através da **simplificação dos procedimentos legais**, quer da adopção de medidas de descontingentação das operações de importação.

Em Fevereiro de 1999, foi abolido o regime de licenciamento prévio da importação de mercadorias, bem como o respectivo instrumento de suporte, o Boletim de Registo Prévio de Importação (BRPI). Neste ano, foram igualmente desafectadas da competência do Estado determinadas actividades de natureza comercial, nomeadamente a importação de alguns produtos alimentares.

Com o objectivo de efectuar uma aproximação às normas da OMC em matéria de simplificação dos procedimentos e circuitos de registo e licenciamento das operações de comércio externo, foi publicado o **Decreto n.º 68/2005**, que revê o regime legal em vigor nesta matéria, revogando o Decreto-Lei n.º 51/2003.

Com esta reforma, é definido um quadro liberal em matéria de comércio externo, ou seja, as operações de importação e exportação são livres para os importadores e exportadores devidamente credenciados nos termos da lei. No que respeita ao **licenciamento das importações** o sistema administrativo compreende 3 modalidades:

- Importações dispensadas de licenciamento;
- Importações sujeitas a licenciamento automático;
- Importações sujeitas a licenciamento não automático.

Entre as mercadorias dispensadas de licenciamento encontram-se: aquelas sem valor comercial (definidas por lei); as operações de aperfeiçoamento activo e passivo, de importação temporária, reimportação no Estado, reexportação e de trânsito; e as importações sujeitas a regimes aduaneiros especiais.

Como **princípio geral** todas as mercadorias estão sujeitas ao licenciamento automático, salvo as que estão submetidas a controlos sanitários, fitossanitários e de segurança e as mercadorias objecto de restrições (obrigatoriamente definidas por lei).

O licenciamento automático será efectivado mediante a apresentação da declaração aduaneira na Alfândega, cuja emissão é da competência do Ministério responsável pela área do comércio. Quando se tratar de licenciamento não automático os operadores económicos necessitam de obter autorização prévia junto das autoridades competentes.

A **Pauta Aduaneira** de Cabo Verde baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, correspondente à Nomenclatura Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), de que Cabo Verde é membro. Aprovada em 2002, esta pauta contempla direitos aduaneiros *ad-valorem*, variando as respectivas **taxas entre 0% e 50%** (a Pauta Aduaneira pode ser consultada no Site do Ministério das Alfândegas de Cabo Verde em – www.alfandegas.cv).

Importa referir, a este propósito, que depois da adesão à OMC em 2008, após sete anos de negociações, o país concordou numa consolidação tarifária com taxas a variar de 0% a 55%, envolvendo algumas das condições a redução progressiva dos direitos aduaneiros até 2018, o que determinará uma taxa máxima média de 15%. Quanto aos produtos agrícolas, Cabo Verde concordou numa consolidação tarifária nos 19%.

Além dos direitos aduaneiros, existe ainda um conjunto de direitos específicos que incidem sobre certos produtos.

- **Taxa Comunitária** – decorre do Tratado da CEDEAO, com a finalidade de gerar recursos para financiar as actividades da Comunidade. A base tributária de aplicação desta taxa é constituída pelo valor das mercadorias importadas para consumo no espaço da CEDEAO, provenientes de países terceiros, havendo, no entanto, algumas situações de isenção. A taxa base deste imposto é de **0,5%**.

- **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)** – introduzido em Janeiro de 2004, estabelece uma taxa geral no valor de **15%** e uma de **6%** para os serviços de hotelaria e restauração. Alguns bens (considerados essenciais no consumo) estão isentos (**taxa 0%**).
- **Imposto de Consumos Especiais** – aplicável aos bens supérfluos, de luxo ou indesejáveis, por razões de política económica, social ou ambiental (ex.: bebidas espirituosas, os vinhos, os espumantes, a cerveja de malte e o tabaco). A taxa base é de **10%**, havendo alguns produtos com taxas mais elevadas de 40%, 100% ou mesmo 150%.

Com a introdução do IVA foram abolidos o Imposto de Turismo e os Emolumentos Gerais Aduaneiros.

Em 1998, foi autorizada a criação de **Zonas Francas Comerciais – ZFC** que viabilizam a concessão de uma série de isenções, ao nível aduaneiro e fiscal, na importação de um conjunto de mercadorias, como sejam: materiais de construção; máquinas, aparelhos, instrumentos, móveis e utensílios; material de carga e transporte de mercadorias para utilização exclusiva do concessionário ou do operador. Em 2001, foi criada a Zona Franca Comercial de S. Vicente.

Em nome do **incentivo à actividade económica**, reconhecem-se isenções e reduções dos direitos aduaneiros e impostos sobre mercadorias importadas. A respectiva lista pode ser consultada na página na Internet da Direcção-Geral de Alfândegas – www.alfandegas.cv.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

Com vista a potenciar e a incentivar o desenvolvimento de Cabo Verde, o Governo tem vindo a implementar um **programa de liberalização da economia**, que visa, entre outros objectivos, a captação do investimento privado, não apenas nacional, mas também estrangeiro.

A legislação cabo-verdiana é não discriminatória, concedendo ao investidor estrangeiro o mesmo tratamento que ao nacional. Garante, ainda, tratamento justo e equitativo, segurança e protecção de bens e direitos, transferência de divisas de todos os montantes a que legalmente o investidor tenha direito, estabelecimento de contas em divisas para realização de operações e a aplicação de um regime de recrutamento de trabalhadores estrangeiros, incluindo os respectivos direitos e garantias.

Como princípio geral, o acesso de estrangeiros ou nacionais à actividade económica não é objecto de restrições, estando consagrada a liberdade de estabelecimento em todos os sectores de actividade, não se encontrando, salvo disposição constitucional em contrário, nenhum sector vedado à iniciativa privada. No entanto, quando a exploração do domínio público não é efectuada directamente pelos respectivos titulares, a gestão por particulares só poderá ocorrer em regime de concessão ou outro que não envolva a transmissão da propriedade dos bens a explorar.

Aos projectos de investimento submetidos a aprovação, exige-se-lhes que possam trazer vantagens concretas para o desenvolvimento do país, designadamente no que respeita à transferência de *know how* e ao aumento do valor acrescentado bruto, e que apresentem sempre um vector exportador.

Em termos de **formalidades a cumprir**, o investidor deverá solicitar uma autorização prévia para concessão do Estatuto de Investidor Externo. O pedido poderá ser efectuado através da Cabo Verde Investimentos (CI) – www.virtualcapeverde.net/news2/index.php. A resposta será transmitida ao potencial investidor num prazo máximo de trinta dias, sendo que se tal não ocorrer naquele prazo, o pedido é considerado deferido. Na sequência do deferimento do pedido, é emitido o Certificado de Investidor Externo, o qual permitirá ao investidor ter acesso aos incentivos previstos na Lei do Investimento Externo (Lei n.º 90/IV/93, de 15 de Dezembro). De referir que o Certificado expira se o investimento não for realizado no prazo de seis meses.

As operações de investimento externo estão sujeitas ao **registo no Banco de Cabo Verde** e, antes do início da actividade, o empreendimento deverá estar devidamente inscrito no departamento estatal competente, sendo inspeccionado no prazo de trinta dias a contar da data do pedido de inspecção.

Importa ainda fazer referência à **Convenção de Estabelecimento**. Trata-se de uma forma especial de investimento externo, sendo celebrada, por iniciativa do Governo, entre o Estado e o investidor estrangeiro, com vista ao exercício de uma determinada actividade económica no país. Tendo em conta o regime excepcional previsto numa Convenção de Estabelecimento, esta só pode ser celebrada relativamente a actividades que, pela sua dimensão, natureza, implicações económicas, sociais, ecológicas ou tecnológicas, ou por outras circunstâncias, sejam consideradas de interesse relevante no quadro da estratégia de desenvolvimento nacional, ou recomendem a adopção de cláusulas, garantias ou condições especiais não incluídas no regime geral vigente.

Em termos de **incentivos**, a legislação prevê:

- Lei do Investimento Externo – isenções e reduções fiscais, protecção de bens e direitos, dedução de impostos sobre lucros reinvestidos, transferência para o exterior de dividendos e lucros, abertura de contas em divisas e sua livre movimentação;
- Incentivos às Exportações e Reexportações de Bens e Serviços – isenções e facilidades aduaneiras, isenções e reduções fiscais, livre exportação de produtos;
- Possibilidade de obtenção do Estatuto de Empresa Franca, o qual é atribuído apenas às empresas produtoras de bens e serviços que se destinem exclusivamente à exportação ou à venda a outras empresas francas em Cabo Verde.

Existe ainda a possibilidade de obtenção de instalações industriais de renda mínima ou opção de compra, o financiamento de programas de formação de trabalhadores cabo-verdianos e o financiamento de assistência técnica, além de incentivos específicos sectoriais, incluídos na legislação que regulamenta os respectivos sectores de actividade, nomeadamente a indústria e o turismo.

Os bens produzidos em Cabo Verde dispõem também de condições de acesso preferencial aos mercados da União Europeia (Acordo de Cotonou), aos EUA (Sistema de Preferências Generalizadas e AGOA-African Growth Opportunity Act), à China e à CEDEAO.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram assinados entre Portugal e Cabo Verde o Acordo sobre Promoção e Protecção de Investimentos e a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, ambos em vigor.

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Ordem de Serviço n.º 04/2009/00.10.01, de 13 de Fevereiro de 2009* – Estabelece a obrigatoriedade da declaração do NIF (Número de Identificação Fiscal) nas operações aduaneiras.
- *Decreto n.º 68/2005, de 31 de Outubro* – Revê o Regime Jurídico do Comércio Externo.
- *Lei n.º 14/VI/2002, de 19 de Setembro* – Aprova a Pauta Aduaneira Cabo-verdiana, baseada no Sistema Harmonizado.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro* – Aprova o Código Laboral.
- *Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro* – Estabelece o Regime de Estatuto de Utilidade Turística.
- *Decreto-Regulamentar n.º 7/2004, de 11 de Outubro* – Aprova os Estatutos da Cabo Verde Investimentos – Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos.
- *Lei n.º 46/VI/2004, de 12 de Julho* – Cria a Taxa Ecológica.
- *Lei n.º 22/VI/2003, de 14 de Julho* – Aprova o Regulamento do Imposto sobre Consumos Especiais.
- *Lei n.º 21/VI/2003, de 14 de Julho* – Aprova o Regulamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- *Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro* – Regulamenta o Imposto Único sobre Rendimentos.
- *Lei n.º 127/IV/95, de 26 de Junho* – Estabelece o Imposto Único sobre Rendimentos.
- *Decreto Regulamentar n.º 1/94, de 3 de Janeiro* – Disciplina os processos de autorização para a realização de investimentos externos e para a organização do respectivo registo, previstos na Lei n.º 90/IV/93.

- *Lei n.º 99/IV/93, de 31 de Dezembro* – Define o Estatuto de Empresa Franca.
- *Lei n.º 90/IV/93, de 15 de Dezembro* – Estabelece as condições gerais da realização de investimentos externos em Cabo Verde, bem como os direitos, garantias e incentivos atribuídos neste contexto.

Acordos Relevantes

- *Resolução da Assembleia da República n.º 63/2000, de 12 de Julho* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, entre Portugal e Cabo Verde.
- *Decreto n.º 32/91, de 26 de Abril* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, entre Portugal e Cabo Verde.

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Passaporte: Exigido a todos os visitantes.

Visto: É necessário.

Vacinas: Não existe obrigatoriedade, mas é aconselhável a vacinação contra a febre-amarela.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado de Cabo Verde é a seguinte (Março de 2009):

Curto Prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo Prazo – Eventual exigência de garantia bancária ou de garantia soberana (decisão casuística).

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC menos uma hora. Em relação a Portugal, Cabo Verde tem menos uma hora no horário de Inverno e menos duas horas no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-12h00/14h00-18h00

(segunda a sexta-feira)

Comércio:

8h00-12h30/15h00-19h00

(segunda a sexta-feira)

9h00-13h00

(sábado)

Bancos:

8h15-15h00

(segunda a sexta-feira)

Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo

20 de Janeiro – Dia dos Heróis Nacionais

1 de Maio – Dia do Trabalhador

5 de Julho – Dia da Independência

15 de Agosto – Dia da Assunção

1 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos

25 de Dezembro – Dia de Natal

Existem feriados locais, designadamente:

22 de Janeiro – Dia do Município do Mindelo

19 de Maio – Dia do Município da Praia

15 de Agosto – Nossa Senhora da Graça, na Praia

Nota: É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública no 2º período de trabalho do dia 24 de Dezembro e no 2º período de Quinta-feira Santa, sendo feriado todo o dia de Sexta-feira Santa. Na Praia, é concedida tolerância de ponto no 2º período de Terça-feira de Carnaval e todo o dia de Quarta-feira de Cinzas. No Mindelo, é concedida tolerância de ponto todo o dia de Terça-feira de Carnaval e no 1º período de Quarta-feira de Cinzas.

Corrente Eléctrica

220/380 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico decimal.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada da República de Cabo Verde

Av. do Restelo, 33

1449-025 Lisboa

Tel.: (+351) 213 041 440 | Fax: (+351) 213 041 466

E-mail: emb.caboverde@netcabo.pt | <http://www.embcv.pt/>

aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto – Portugal

Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 217 909 500 | Fax: (+351) 217 909 581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

CPLP - Comunidade de Países Língua Portuguesa

R. de S. Caetano, 32

1200-829 LISBOA - Portugal

Tel.: (+351) 213 928 560 | Fax: (+351) 213 928 588

E-mail: comunicacao@cplp.org | <http://www.cplp.org/>

Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal – Cabo Verde

Rua D. Filipa de Vilhena, 6 – 1º Esqº

1000-135 Lisboa - Portugal

Tel.: (+351) 213 550 425/33 | Fax: (+351) 213 161 585

E-mail: ccitpcv@cidade-lusofona.com | <http://www.portugalcaboverde.com> ou

Consulado de Cabo Verde em Portugal
Rua da Boavista, 17
4050-107 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 222 031 077 | Fax: (+351) 222 088 346
E-mail: consuladocv.porto@clix.pt

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direcção Internacional
Av. da República, 58
1069-057 Lisboa - Portugal
Tel.: (+351) 217 913 821 | Fax: (+351) 217 913 839
E-mail: International@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Em Cabo Verde

Embaixada de Portugal na Cidade da Praia
Avenida OUA
Achada de Santo António
CP 160
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 60 97/39 25 | Fax: (+238) 262 32 22
E-mail: embporpraia@gmail.com

aicep Portugal Global – Praia
Agência para o Investimento e Comércio Externo
C.P 215
Encosta da Achada de Santo António
Face ao Palácio do Governo - Chã d'Areia
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 14 74 | Fax: (+238) 262 14 75
E-mail: aicep.praia@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Ministério das Finanças e Planeamento
Av. Amílcar Cabral
C.P. 30
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 75 70 | Fax: (+238) 261 77 64 (DGCI)
E-mail: alicia.brito@govcv.gov.cv | <http://www.minfin.gov.cv>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
Palácio das Comunidades
C.P. 60
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 78 00 | Fax: (+238) 261 57 28

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade
Av. Amílcar Cabral
C.P. 30
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 48 00 | Fax: (+238) 260 76 13

Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Barlavento (CCISB)
Rua da Luz, 33
C.P. 728
Mindelo – Ilha de São Vicente
Cabo Verde
Tel.: (+238) 232 84 95 | Fax: (+238) 232 84 96

Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento (CCISS)
Av. Cidade de Lisboa – Fazenda, frente ao prédio PNUD - Cave
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 261 72 34 | Fax: (+238) 261 72 35
E-mail: cciss@cvtelecom.cv

Cabo Verde Investimentos
Achada de Santo António
C.P. 89-C
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 41 10/11/12; 262 14 88 | Fax: (+238) 262 26 57
E-mail: liberata.teixeira@cvinvest.cv

Banco de Cabo Verde
Av. Amílcar Cabral
C.P. 101
Cidade da Praia – Ilha de Santiago
Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 70 00 | Fax: (+238) 261 19 14
<http://www.bcv.cv>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre Cabo Verde

- Título: “Cabo Verde – Oportunidades e Dificuldades do Mercado”
Edição: 03/2009
- Título: “Cabo Verde – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 03/2009
- Título: “Cabo Verde – Sites Seleccionados”
Edição: 03/2009
- Título: “Cabo Verde – Informações e Endereços Úteis”
Edição: 02/2009
- Título: “Cabo Verde – Acordos Bilaterais Portugal/Palop”
Edição: 01/2009
- Título: “Cabo Verde – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 06/2005
- Título: “Cabo Verde – Regime Legal de Investimento Estrangeiro”
Edição: 10/2004
- Título: “Cabo Verde – Estabelecimento de Empresas”
Edição: 10/2004
- Título: “Cabo Verde – Sistema Laboral e de Segurança Social”
Edição: 10/2004
- Título: “Cabo Verde – Sistema Fiscal”
Edição: 10/2004
- Título: “Cabo Verde – Incentivos ao Investimento e à Exportação”
Edição: 10/2004

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 04/2009
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- *Alfândegas de Cabo Verde (Pauta Aduaneira)* – <http://www.alfandegas.cv/documentos/Pauta-2007.xls>
- *Assembleia Nacional de Cabo Verde* – <http://www.parlamento.cv/>
- *Banco de Cabo Verde* – <http://www.bcv.cv/>
- *Cabo Verde Digital* –
http://portoncv.gov.cv:7778/portal/page?_pageid=118,190644&_dad=portal&_schema=PORTAL
- *Cabo Verde – Empresas, Marcas e Instituições (Anuário 2007/2008)* –
www.caboverdepages.com/home.htm
- *Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal Cabo Verde* –
www.portugalcaboverde.com/main.php
- *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)* – www.cplp.org
- *Governo de Cabo Verde* – www.governo.cv
- *Instituto Nacional de Estatística (Portal)* – www.ine.cv
- *Jornal on-line “A Semana”* – <http://www.asemana.publ.cv/>
- *Jornal on-line “Expresso das Ilhas”* – www.expressodasilhas.cv
- *Jornal on-line “Liberal Cabo Verde”* – www.liberal-caboverde.com
- *Jornal on-line “Paralelo 14”* – www.paralelo14.com
- *Jornal on-line “Visão News”* – www.visaonews.com
- *Jornal on-line “VozDiPovo”* – www.vozdipovo-online.com
- *Portal de Busca de Cabo Verde* – www.caboverde24.com
- *Presidência da República* – <http://www.presidenciarepublica.cv/>